

## RELATÓRIO E DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

**OBJETO DO PROCESSO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás de cozinha para atender a demanda de diversas secretarias do município e para doação de famílias carentes, conforme lei municipal nº 2.649/2017.

**IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA COMPANHIA ULTRAGAZ S.A FILIAL IBIRITÉ/MG - CNPJ: 61.602.199/0276-65, CONTRA O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.**

### RELATÓRIO

Trata o presente sobre análise do pedido de impugnação impetrado tempestivamente pela empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A FILIAL IBIRITÉ/MG**, contra o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021**, o qual requer que seja alterado e/ou realizado um novo certame, que estipule expressamente em edital, a participação de empresas de todos os portes, salientando que esta forma é mais vantajosa para a Administração Pública, pois haverá mais concorrentes a disputar a Licitação, causando mais Economicidade para o Órgão Público e também não havendo desigualdade entre os fornecedores, facilitando que os mesmos consigam a proposta mais vantajosa.

### **ANÁLISE E DECISÃO PRÉVIA**

A empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A FILIAL IBIRITÉ/MG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.602.199/0276-65, com sede na Avenida Petrobras, nº 150, Bairro: Distrito Industrial Marsil, Ibirité-MG, CEP 32.417-000, enviou no dia 26/01/2022 **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL** referente ao processo licitatório n.º **001/2022**, autuado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 001/2022**, analisando todas as ponderações e argumentações apresentadas pela impugnante, reavaliando as disposições contidas no presente Edital, pelas argumentações apresentadas, bem como, Parecer Jurídico datado em 27/01/2022, o qual indica que seja acatado o pedido da impugnação, opinamos pelo **DEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** impetrada pela empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A FILIAL IBIRITÉ/MG**, sendo certo que após fazer as alterações no referido edital e sua republicação, será procedido a continuação normal do certame.

Canápolis, 27 de janeiro de 2022.

  
Wilson de Assunção Junior  
PREGOEIRO

Maria Aparecida Oliveira Silva  
Equipe de Apoio